



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 031/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **GERUZA RIOS PESSANHA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "B", matrícula n.º. 183741, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n° 1142/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 RUBRICA